



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 079

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.174 =
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.087, de 29 de novembro de 1993, fica aberto na Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Secretaria de Governo e Dependências

4110 Obras e Instalações..... Cr\$ 10.000.000,00

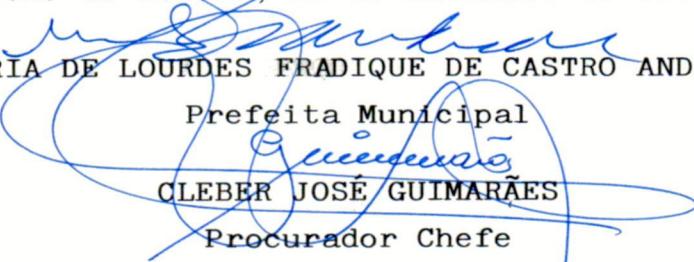
4120 Equipamentos e Material Permanente.... Cr\$ 10.000.000,00

FP 10.58.575.1.21 - Usina de asfalto

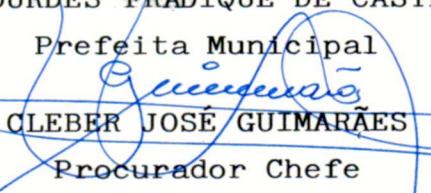
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arredação, conforme ítem II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de novembro de 1993.

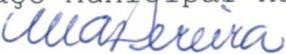

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação